



COMED

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99  
SISTEMA – LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

RESOLUÇÃO Nº 109/CEB/COMED/2023.

*Aprova o Recredenciamento, Renovação da Autorização de Curso e Convalida os anos em estudos dos Alunos da Escola Municipal “Herculano Borges”.*

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.818/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.996/2011 e reestruturada pela Lei Municipal nº 2.238/2016 e seu Regimento Interno. Considerando a Lei Municipal nº 030, de 17 de abril de 2009, que instituiu o Sistema Municipal de Educação no Município, Resolução nº 003/2009, de 06 de outubro de 2009 e a Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e conforme Ata nº 155/CEB/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovado com o **Recredenciamento** da Escola Municipal “Herculano Borges” – mantida pela Secretaria Municipal de Educação de Barra do Bugres/MT, conforme Parecer 007/COMED/2023, aprovado em 16 de novembro de 2023 e registro em ata da CEB nº 155-CEB/2023, nesta mesma data.

**Art. 2º** - Fica **aprovada a Renovação da Autorização de Curso** da Educação Básica – Etapa Ensino Fundamental - Anos Iniciais, período de 21/11/2023 a 31/12/2028.

**Art. 4º** - Fica **Convalidado** os anos em estudos dos alunos da Educação Básica – Etapa Ensino Fundamental – Anos Iniciais, realizados pelos discentes, matriculados e frequentes nos anos letivos de 2022 e 2023.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Frederico Josetti, s/n – Beira rio – Barra do Bugres – MT.

E-mail: [comedbbu@hotmail.com](mailto:comedbbu@hotmail.com)

Telefone (65)3361-2132

Ano Florio C. M.  
Andressia Prado Moraes



COMED

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99  
SISTEMA – LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Câmara de Educação Básica, 21 de novembro de 2023.

*Ana Flávia C. Nascimento*

**Ana Flávia Carvalho do Nascimento**

Presidente da CEB

Ata nº 148/CEB/COMED/2023.

*Andréia Prado Moraes*

**Andréia Prado Moraes**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ata nº 148/COMED/2023.